



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 25, do PGEA nº 08191.127021/2019-00,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 364/2019 – SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor MAURO SERGIO MOURA LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3699, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, efetuando o cômputo de 30 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS